

COMUNICADO Nº 10/77

A MESA DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE:

De acordo com os anúncios publicados nos órgãos de comunicação social e comunicado nº 9/77, vai funcionar nesse Serviço, no dia 30 do corrente, uma Assembleia Constituinte que englobará os seguintes serviços:

Para o efeito incluso remetemos os seguintes impressos:

2 cadernos de presenças e _____ intercalares;

1 minuta da acta; e

_____ boletins de voto.

E lambramos:

- 1) - Se a mesa presumir que as folhas intercalares e os boletins de voto são insuficientes, deverá requisitar a este Secretariado os exemplares que entenda convenientes;
- 2) - A mesa deverá ter bem presente a metodologia, em especial os pontos 6.1 e 7.2 que exigem, respectivamente, a declaração expressa de que os votantes não estão inscritos noutra associação e a exibição de uma declaração passada pelo superior hierárquico quando a votação for em local diferente daquele onde o trabalhador presta serviço;
- 3) - Qualquer dúvida deverá ser posta a este Secretariado para ser esclarecida com a devida oportunidade.

Coloçamos:

Do cumprimento da metodologia dependerá a correcção do nosso processo.

Não poderá haver qualquer falha.

Contamos com a vossa eficiência.

Setúbal, a Direcção de Finanças, 11 de Março do ano de 1977.

Saudações Sindicais
O SECRETARIADO,

D E C L A R A Ç Ã O

Para efeitos de intervenção na Assembleia Constituinte do Sindicato da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, declaro que _____

(Categoria)

(Nome)

Está a prestar serviço nesta Repartição (Direcção).

_____, de ____ de _____ de 1 977

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

(Selo Branco)

D E C L A R A Ç Ã O

Para efeitos de intervenção na Assembleia Constituinte do Sindicato da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, declaro que _____

(Categoria)

(Nome)

Está a prestar serviço nesta Repartição (Direcção).

_____, de ____ de _____ de 1 977

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

(Selo branco)